



SEMOB

Sr. Secretário

Por ordem do senhor secretário, encami-
nho o presente, informando que o serviço solici-
tado é de competência de Vossa secretaria..
Cubatão, 20 de setembro de 2021.

Helcio José Santos
Chefe de Expediente (SESEP)
Mat 226795



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Obras

SEJUR
Sr. Secretário,

Informamos que a manutenção de iluminação pública não está sendo realizada a contento devido à falta de luminárias no mercado, motivo alegado pela empresa contratada para o fornecimento destes materiais.

Salientamos que as demandas de iluminação pública estão sendo anotadas e tão logo o fornecimento das luminárias seja regularizado, a execução dos serviços de iluminação na cidade será retomada e todas solicitações serão atendidas.

Esclarecemos ainda que para a realização da manutenção de iluminação pública, esta municipalidade dispõe de contratos distintos (mão de obra e fornecimento de materiais):

- 1) Contrato ADM Nº 085/2019 - Prestação de serviço de manutenção no parque de iluminação pública e ornamental, com **fornecimento de mão de obra e equipamentos**, sem fornecimento de material – Empresa Somar Eletricidade e Serviços Ltda.;
- 2) Ata de Registro de Preços Nº 124/2021 – **Fornecimento de Luminárias de 200W** – Empresa Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Ltda.
- 3) Ata de Registro de Preços Nº 127/2021 – **Fornecimento de Luminárias de 90W** – Empresa D.M.P. Equipamentos Ltda.

A gestão dos contratos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, e a EXECUÇÃO dos serviços foi delegada à Secretaria de Manutenção de Serviços Públicos, ou seja, as demandas estão sendo recebidas pela SEMOB e encaminhadas à SESEP para atendimento.

Os órgãos responsáveis desta Prefeitura já foram acionados para disponibilizarem aos munícipes canais específicos (email e telefone) para solicitação de iluminação pública.

Atenciosamente,

Eng. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras